



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Constituição, Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**

Projeto de Lei nº 1.705 /2026

Autor: Vereadores Marcio Luiz Fonseca Leal e Marcio Luís Marques Guimarães

Designo Relator o Vereador Luis Claudio Marques Rocha

Em, 21 de setembro de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Parecer do Relator:

Eu, como relator desta Comissão, ao examinar a presente proposição, de autoria dos vereadores Marcio Luiz Fonseca Leal e Marcio Luís Marques Guimarães, Projeto Lei nº 1.705 /2026, que institui o programa municipal de prevenção e combate à intimidação sistemática (bullying) nas práticas esportivas, recreativas e de lazer no município de Nova Iguaçu, e dá outras providências, verifiquei que a proposição apresentada pelos vereadores não encontra óbices legais e está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário. Ante o exposto, sou pela legalidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Rafael Ferreira Teixeira
Membro

Vagner Mateus dos Santos
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro
